



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 31202/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2021, PARA AS ORGANIZAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, REGIÃO DE CANOINHAS.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, portador do **CPF nº 483.959.510-00**, e de outro lado a empresa **GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, estabelecida na **Avenida Miguel Novicki, nº 331, bairro Nações, Fraiburgo - SC, CEP 89.580-000, telefone (49) 99933-4684, e-mail: fraicentermarines@gmail.com**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.233.831/0001-98**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Proprietário, Sr(a) Gelciomar Filippi**, portador do **CPF nº 760.941.119-15**, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 3,85% no valor total do contrato nº 25-21-CBMSC**, referente ao acréscimo de 25% do LOTE 1 destinado à OBM em Papanduva, a fim de suprir a necessidade deste quartel, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo e Do Local de Entrega

2.1. Fica acrescido em **3,85% o valor total do contrato nº 25-21-CBMSC**, referente ao acréscimo de 25% do LOTE 1 destinado à OBM em Papanduva e **equivalente a R\$4.166,73 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)**, passando de R\$108.334,98 para R\$112.501,71 (cento e doze mil, quinhentos e um reais e setenta e um centavos), a fim de suprir a necessidade deste quartel, conforme tabela abaixo:

Apêndice 3 – PAPANDUVA - LOTE 1						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	KG	6	Açúcar, 1kg	Alto Alegre	R\$ 3,35	R\$ 20,10
02	Unidade	22	Azeite de oliva, 500ml	Dom Fiorelo	R\$ 26,76	R\$ 588,72
03	KG	60	Arroz parboilizado, 1kg	Kika	R\$ 6,22	R\$ 373,20
04	Unidade	18	Geleia, 400g	Ritter	R\$ 11,15	R\$ 200,70
05	Unidade	32	Extrato de tomate, 340g	Predilecta	R\$ 3,78	R\$ 120,96
06	Unidade	15	Manteiga com sal, 500g	Tirol	R\$ 14,79	R\$ 221,85



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

07	KG	29	Feijão preto, 1kg	Mãe Veia	R\$ 7,75	R\$ 224,75
08	Litro	219	Leite líquido integral, 1Lt	Tirol	R\$ 4,26	R\$ 932,94
09	Unidade	60	Macarrão, espaguetti/talharin, 500g	Parati	R\$ 3,15	R\$ 189,00
10	Unidade	16	Óleo de soja refinado, 900 ml	Coamo	R\$ 7,51	R\$ 120,16
11	KG	4	Sal refinado, 1kg	Zizo	R\$ 2,29	R\$ 9,16
12	KG	46	Pão branco de forma, fatiado	Art & Talento	R\$ 12,44	R\$ 572,24
13	Bandeja	12	Bandeja de Ovos de galinha	Centenário	R\$ 16,27	R\$ 195,24
14	Unidade	9	Achocolatado em pó, 400g	Nescau	R\$ 7,99	R\$ 71,91
15	Unidade	30	Café torrado e moído, 500g	Caboclo	R\$ 10,86	R\$ 325,80
TOTAL DO ACRÉSCIMO - LOTE 1:						R\$ 4.166,73

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076 / 13131 / 4387 / 13115	3.3.90.30.07	0.1.11

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(Assinado digitalmente)

Coronel **BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha**
Diretor de Logística e Finanças

(Assinado digitalmente)

GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada

(Assinado digitalmente)

1º Tenente BM Nilton Mendes Nunes Júnior
Testemunha

(Assinado digitalmente)

Soldado BM Rodrigo Phelipe Pflieger
Testemunha



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1ZQ99J7P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** em 14/06/2021 às 08:54:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA** em 14/06/2021 às 11:55:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** em 14/06/2021 às 12:53:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** (CPF: 760.XXX.119-XX) em 15/06/2021 às 18:46:22
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 27/11/2020 - 18:14:00 e válido até 27/11/2021 - 18:14:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMTIwMI8zMTI3MI8yMDIwXzFaUTk5SjdQ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00031202/2020** e o código **1ZQ99J7P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.